



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PROCESSO Nº 0631/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente

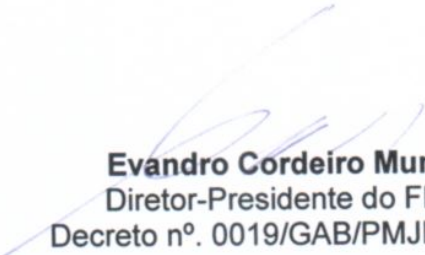
À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 0091/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 53/54, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo e Permanente, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ 4.991,50 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **THIAGO MEDERIO DE SOUZA TECNOLOGIA – ME** e o valor de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), em favor da empresa **CORREIA E PORFIRIO LTDA – EPP**, perfazendo o valor total de R\$ **6.787,58 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 07 de fevereiro de 2018.


Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PROCESSO Nº 1626/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços n. 22/2017 – Oriundo do Pregão Eletrônico n. 57/2017 – Universidade Federal do Pará – UFPA – Equipamentos de Informática

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 0093/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 103/108, cujo objeto é a **Adesão a Ata de Registro de Preços n. 22/2017 – Oriundo do Pregão Eletrônico n. 57/2017 – Universidade Federal do Pará - UFPA**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/08 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor total de R\$ **40.600,00 (quarenta mil e seis centos reais)**, em favor da empresa **Drive A Informática LTDA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 14 de fevereiro de 2018.


Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PROCESSO Nº 12.896/2017

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de gerenciamento para regime próprio de previdência


À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 0117/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 192/193, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de gerenciamento para regime próprio de previdência, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/11 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 27 de fevereiro de 2018.


Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013